

**DECRETO EXECUTIVO Nº 949/2004 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.**

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.857,13 (DOZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REIAS E TREZE CENTAVOS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 604 de 09 de Novembro de 2004;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO

25 – Energia

25.752 – Energia Elétrica

25.752.0094 – Eletrificação Rural

25.752.0094.1.022 – PROGRAMA ESTADUAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

4.5.90.65.00 – Constit. ou Aumento de Cap. de Empresas R\$ 12.857,13

TOTAL R\$ 12.857,13

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício no valor de R\$ 12.857,13 (doze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de novembro de 2004.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento